



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9/DGUOP/2011

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Aljezur, emitiu em 18 de Janeiro de 2011,

O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011

Titulares do alvará: JOSÉ CARLOS DE MOURA GAGO DA SILVA, MARIA MANUELA LOPES DE FIGUEIREDO, ROSA ISABEL BORGES DE CAMPOS, MÁRIO FERNANDO BRANCO VICENTE E MANUEL GASPAR DA SILVA LISBOA.

O Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o n.º 1436, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 696, da freguesia de Bordeira.

A Operação foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal realizadas em 26/06/2007, 23/02/2010 e 27/07/2010.

Área abrangida pelo **Plano Director Municipal**.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 1.540 m²

Área de implantação: 550 m²

Área total de construção: 495 m²

N.º de Lotes: 5 com a área de 225 m² cada

N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira: 1

N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira: 0

N.º de fogos total: 5

N.º de Lotes para habitação: 5

N.º de Lotes para serviços: 0

N.º de Lotes para comércio: 0

N.º de Lotes para indústria: 0

Áreas de cedências para o domínio público municipal: 415 m²

Finalidade da cedência: Arruamentos, passeios, praças e estacionamento.

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 1 ano

Paços do Concelho de Aljezur, 09 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara

- José Manuel Velhinho Amarelinho -